



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 049/22
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 049/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 049/22, dispõe sobre a desafetação de Bem Público do Município, quais sejam, trechos específicos das Ruas Beethoven e Tiziano, ambas no Balneário Meu Recanto, que passarão da categoria de bem de uso comum para integrar área institucional do Município de Ilha Comprida, com a finalidade de possibilitar a ampliação da Escola Municipal Meu Recanto;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade e interesse público da proposta, e ainda pelo atendimento do artigo 120 da Lei Orgânica do Município;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 049/22 encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para a sua aprovação o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, na forma do inciso VIII, parágrafo 1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 18 DE ABRIL DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



Emerson Rodrigues
Presidente



Milton Cesar Pires
Relator



Rogério Lopes Revitti
Membro